COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.849, DE 2019

Confere o Título de "Capital Nacional do Filó Italiano" à cidade de Vila Flores, no Estado do Rio Grande do Sul.

Autor: Deputado POMPEO DE MATTOS **Relatora:** Deputada DENISE PESSÔA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5.849, de 2019, apresentado pelo ilustre Deputado Pompeo de Mattos, confere à cidade de Vila Flores, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de "Capital Nacional do Filó Italiano".

Para exame de mérito, a matéria foi distribuída a esta Comissão de Cultura (CCult). Em seguida, constitucionalidade e juridicidade serão analisadas pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

A iniciativa legislativa está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, conforme o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). O rito de tramitação é ordinário, conforme preceitua o art. 151, III, do RICD.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA





De autoria do ilustre Deputado Pompeo de Mattos, o Projeto de Lei nº 5.849, de 2019, confere à cidade de Vila Flores, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de "Capital Nacional do Filó Italiano".

Somos favoráveis à matéria. O filó realizado em Vila Flores remonta e dá vida às festividades dos imigrantes italianos, com cantorias, danças, comidas típicas e tudo o que relembra e remete a vida das comunidades italianas. Conforme a justificação do autor:

O Filó vem de filo e filo vem de festa no idioma italiano. As primeiras famílias que chegaram da Itália enfrentaram uma vida de muito trabalho e desafios para desbravar a serra gaúcha, e tinham nas horas de descanso, quando as famílias se visitavam, a oportunidade de compartilhar suas dificuldades e conquistas, geralmente onde se servia a polenta com molho, queijo, salame, regado a vinho.

Nesses encontros quando são realizados hoje em dia, é comum ver as nonas e as mães preparando as refeições enquanto os jovens ficam envolvidos em cantorias e namoricos, em momentos de grande confraternização, numa espécie de viagem ao passado.

Os meios de comunicação em massa alteraram as dinâmicas familiares. Rádio, televisão, internet, redes sociais têm afastado as pessoas do convívio em família, mudando hábitos e valores. Os encontros familiares estão se reduzindo e as pessoas têm se comunicado por telas, motivo pelo qual o filó está se tornando gradativamente um ritual em extinção.

Desde 1994, a cidade de Vila Flores vem resgatando os costumes, as tradições italianas e os saudáveis encontros familiares. Nessa cidade, todas as semanas, de quarta-feira a domingo, são realizadas lindas festas, acolhendo pessoas que vêm de todas as partes do País para celebrar um pouco do trabalho e do dia a dia dos imigrantes italianos. Hoje o Filó de Vila Flores é um produto turístico que projeta esse belo Município e a Região Turística Uva e Vinho do Rio Grande do Sul.

Destaque-se ainda que o Município já é reconhecido como "Capital Estadual do Filó", mediante Lei do Estado do Rio Grande do Sul n° 14.949, de 10 de novembro de 2016, de autoria do nobre Deputado Estadual Gilmar Sossella.





Pelo exposto, ao passo que saudamos o povo vilaflorense, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.849, de 2019, para conceder à cidade de Vila Flores (RS) o título de "Capital Nacional do Filó Italiano".

Sala da Comissão, em 22 de maio de 2023.

Deputada DENISE PESSÔA Relatora

2023-6592



